SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS METALÚRGICOS BAIXADA SANTISTA

# O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Baixada Santista, 29 de março de 2016 nº 411

# Judiciário determina suspensão da mudança do horário dos turnos imposto pela Usiminas

## E para garantir que a decisão seja cumprida, além de acompanhar de perto o processo é necessário nossa mobilização

No final da tarde de segunda-feira (dia 28 de março), o juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cubatão, determinou que Usiminas restabeleça os horários de trabalho dos trabalhadores nos turnos A, B e C.

**Veja o que diz a decisão do Judiciário:**

**DECISÃO**

O autor ajuíza ação pleiteando, em síntese, a declaração de ilegalidade da alteração dos horários diários de trabalho dos empregados dos turnos "A", "B" e "C". Aduz que a alteração implementada pela ré Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A Usiminas, deu-se de forma unilateral, em prejuízo dos substituídos (trabalhadores)

Pois bem.

O documento de Id. 9fc2d9d evidencia a alteração em 01 hora dos horários de trabalho dos empregados que exerçam jornada nos turnos "A", "B" e "C".

Nesse passo, entendo que a referida alteração afronta o disposto no art. 468 da CLT, fato que merece guarida em sede de tutela de urgência.

**Assim, concedo a tutela de urgência para que a ré Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A Usiminas restabeleça os horários de trabalho dos empregados que se ativam nos turnos "A", "B" e "C", sob pena de aplicação de multa diária de R$ 1.000,00, limitado ao valor de R$ 100.000,00.**

Inclua-se em pauta de audiência inicial.

Cite-se e intime-se

Cubatão, 28 de março de 2016

ATHANASIOS AVRAMIDIS
Juiz do Trabalho Substituto

Importante lembrar também que o processo contra o turno fixo está na fase de conclusão e até agora todas as manobras jurídicas feitas pelas Usiminas só conseguiram atrasar a conclusão do processo, mas não conseguiu mudar a decisão do Judiciário que fala da irregularidade sobre o turno e condena ao pagamento das horas extras, consideradas excedentes da jornada legal.

Ainda na manhã dessa terça-feira (dia 29/03) o oficial de Justiça compareceu à Usiminas para notificar os representantes da empresa sobre a decisão que determina a suspensão da mudança de horário dos turnos.

Mas só esperar para que a decisão seja cumprida não basta, vamos acompanhar de perto a execução da liminar e nos manter mobilizados, pois sabemos que a Usiminas desrespeita direitos básicos dos trabalhadores.

## A Usiminas em sua ganância por lucros aumenta o ataque aos trabalhadores

Depois das demissões, as licenças remuneradas vêm acompanhadas da mesma conversa de que estão mal das pernas, mas a realidade mostra que são os trabalhadores que sofrem com os ataques da empresa enquanto os acionistas disputam entre si a retomada e ampliação dos lucros. E contra tudo isso é preciso lutar, pois é assim juntos e em movimento que enfrentamos os ataques dos patrões.

**Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br**

# Na próxima semana tem eleição no Sindicato

## Dias 05, 06, 07 e 08 de abril, você que é sindicalizado participe desse importante momento

Abaixo segue o edital com o roteiro de urnas. Veja os horários em que as urnas estarão dentro da Usiminas e você que é sindicalizado participe desse momento importante da categoria.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO**
**STISMMMEC**

## ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO – STISMMMEC, nos termos do artigo 63, §5º, Estatuto Social da entidade, faz publicar as mesas coletoras do processo eleitoral dos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2016: **URNA 1** – SUBSEDE SANTOS FIXA: Av. Ana Costa, nº 55 - Vila Mathias – Santos; **URNA 2** – GUARUJÁ FIXA: Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 515 – Jardim Boa Esperança – Vicente de Carvalho; **URNA 3** – ITINERANTE SANTOS I (MACUCO/PONTA DA PRAIA); **URNA 4** – SÃO VICENTE FIXA: Rua José Fagundes Bezerra, s/nº - Jardim Rio Branco – São Vicente (Ginásio de Esportes Luiz Gonzaga); **URNA 5** – USIMINAS MANUTENÇÃO CENTRAL/ LAMINAÇÃO; **URNA 6** – USIMINAS PRÉDIO ADMINISTRATIVO(RESTAURANTE); **URNA 7** – ITINERANTE SANTOS II (VILA MATHIAS, VILA NOVA, MARAPÉ, VILA BELMIRO); **URNA 8** – USIMINAS LTQ II; **URNA 9** – SEDE CUBATÃO FIXA: Rua Cidade de Pinhal, nº 91 – Parque Fernando Jorge – Cubatão; **URNA 10** – USIMINAS VESTIÁRIO ACIARIA; **URNA 11** – ITINERANTE CUBATÃO, GUARUJÁ E LITORAL NORTE; **URNA 12** – ITINERANTE SÃO VICENTE, PRAIA GRANDE E LITORAL SUL; **URNA 13** – ITINERANTE SANTOS III (CANELEIRA, CENTRO, ALEMOA); **URNA 14** – PRAIA GRANDE FIXA: COLÔNIA DE FÉRIAS SECOR: Rua Paulino Borreli, nº 301 – Balneário das Palmeiras – Praia Grande; **URNA 15** – SÃO VICENTE FIXA: Rua Visconde de Tamandaré, nº 234 – Centro – São Vicente (SINDSERVSV), as mesas iniciarão o procedimento para coleta de votos a partir das 04h30, com início de saída da Subsede de Santos, Av. Ana Costa, 55 – Vila Mathias/Santos, seguindo roteiro com os respectivos endereços, sendo seu encerramento às 18h00 das urnas fixas e itinerantes e às 23h00 as urnas que coletarão os votos na Usiminas, com exceção do dia 08/04/2016, último dia de eleição a qual encerrará às 18h00.

Santos, 24 de março de 2016
COMISSÃO ELEITORAL
**Claudio Bezerra Omena, Luis Carlos Quintino, Franklin Moutinho Rodrigues**

**Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas**
**Gato: 3830 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326 - Ramiro: 2185**
**Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378**
**Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640**

**Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)**
**Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 -**
**Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 98185-2900**
**Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 99186-9398**

**O Metalúrgico** - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte.
Telefone: (13) 3226-3572 - Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br

**Dúvidas, sugestões e denúncias pelo WhatsZéProtesto**
**(13)98216-0145**
**Sigilo absoluto**